



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO

ESTADO DE PERNAMBUCO

CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

Ata da 5^a (quinta) Reunião Ordinária do 1º (primeiro) período Legislativo da Câmara Municipal de Canhotinho, realizada no dia 18 (dezoito) de fevereiro às 20:00 horas sob a presidência do vereador Robson de Almeida Pereira.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 20:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Canhotinho sob a presidência do vereador Robson de Almeida Pereira e secretariado pelos vereadores: Sarah Roberta Passos Leandro e Erivania dos Santos Silva. Compareceram os vereadores: Adelson José de Lima, José Erivaldo Ribeiro da Silva, Ernando Clarindo da Silva, Roberto da Silva Oliveira, Generci Vicente Leite, Cláudio dos Santos Silva, José Carlos Ramos da Silva e Ednildo Antônio de Lima. Havendo número legal de vereadores presentes o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e convidou a vereadora Sarah Leandro, para iniciar os trabalhos com a leitura de um trecho Bíblico, Salmo, capítulo 118, versículo 1º. Em seguida convidou a 2^a secretaria, vereadora Erivânia dos Santos, para proceder a leitura das atas da 3^a e 4^a reuniões Ordinárias do mesmo período. Sendo as mesmas colocadas em discussão e não havendo vereador a usar da palavra foram colocadas em votação e aprovadas por unanimidade de todos os vereadores presentes. Logo após autorizou a 1^a secretaria, vereadora Sarah, a proceder a leitura da pauta do dia, na qual constou **Mensagem nº 06/2025**, encaminhando **Projeto de Lei nº 06/2025**, da prefeita do município, Sra. Sandra Paes, que dispõe sobre a desafetação do uso de área pública municipal e dá outras providências. No momento foi feita a leitura da ata da 4^a Sessão das Comissões Técnicas de Justiça e Redação de Lei e de Finanças e Orçamento, referente aos pareceres do **Projeto de Lei nº 06/2025**, acima citado. Conclusão das mesmas, o projeto está apto a ser apreciado pelo plenário dessa casa Legislativa. Não havendo mais matéria a ser lida o Sr. Presidente facultou a palavra a vereadora Erivânia dos Santos, disse ela, ter se reunido com o padre Antônio e diretores das escolas municipal e estadual para tratar da Campanha da Fraternidade 2025, **tema Fraternidade e Ecologia Integral** “Deus viu que tudo era muito bom”, Gêneses 1.31, para ser colocado em prática nas escolas e igrejas, projeto sobre Conscientização do Meio Ambiente, finalizando com uma caminhada Ecológica no dia 02/04/25, saindo da praça Clovis Vidal a antiga estação. Não havendo mais vereador inscrito a usar da palavra no grande expediente o Sr. Presidente encerrou o expediente e passou para a ordem do dia. Em seguida colocou em 1^a (primeira) discussão do plenário





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

o **Projeto de Lei nº 06/2025**, acima mencionado. Não havendo mais vereador a usar da palavra foi colocado em 1ª (primeira) votação. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade de todos os Edis que compõe este Poder Legislativo Municipal. Não havendo mais matéria em pauta a ser discutida e nada mais a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião marcando a próxima para esta mesma data, de conformidade com o artigo 112 do Regimento Interno dessa Casa, para 2ª apreciação do Projeto de Lei em pauta. *Ata da Sessão ordinária da Câmara Municipal, que após lida e achada por certo será aprovada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Canhotinho, em 11 (onze) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).*

Presidente

/

1º - Secretário

2º - Secretário